

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IARA MARTINS COELHO DE CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido(a) em 23/02/1993, nº do CPF 048.768.871-60, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins - TO, na RUA MOGNO, nº 260, JARDIM CAMPO CLUBE, CEP: 77760-000;

THIAGO DE CASTRO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 11/03/1984, nº do CPF 005.164.751-69, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins - TO, na RUA MOGNO, nº 260, JARDIM CAMPO CLUBE, CEP: 77760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão PORTAL DE NOTÍCIAS CORREIO DO TOCANTINS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MOGNO, nº 260, JARDIM COMPO CLUBE, Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS INFORMACAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5812-3/01 - Edição de jornais diários

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IARA MARTINS COELHO DE CASTRO	25000	25.000,00	50,00
THIAGO DE CASTRO FERREIRA	25000	25.000,00	50,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO DE CASTRO FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA

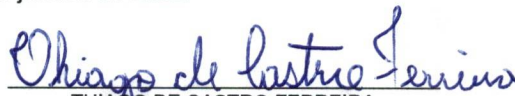
CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de janeiro de 2022

IARA MARTINS COELHO DE CASTRO
Sócio



THIAGO DE CASTRO FERREIRA
Sócio/Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00516475169	THIAGO DE CASTRO FERREIRA
04876887160	IARA MARTINS COELHO DE CASTRO

ASSINATURA ELETRÔNICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 12:44 SOB N° 17200699339.
PROTOCOLO: 220032416 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200773565. CNPJ DA SEDE: 44961421000154.
NIRE: 17200699339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.961.421/0001-54
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/01/2022

NOME EMPRESARIAL
TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTAL DE NOTICIAS CORREIO DO TOCANTINS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MOGNO

NÚMERO
260

COMPLEMENTO

CEP
77.760-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CAMPO CLUBE

MUNICÍPIO
COLINAS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JORNAL.CORREIODOTOCANTINS@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9281-2598

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **13:43:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.961.421/0001-54
Razão
Social: TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA MOGNO 260 / CENTRO / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004416112745819

Informação obtida em 10/01/2025 18:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.961.421/0001-54

Certidão nº: 2140470/2025

Expedição: 10/01/2025, às 17:55:58

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.961.421/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: TC COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 44.961.421/0001-54
Endereço: RUA MOGNO, Nº260, QD. 0, LT0
Bairro: JARDIM COMPO CLUBE
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 56731 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 10/01/2025
Validade: 09/02/2025
Código Verificador: oKul3VM39bjw



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6269680



Validador

61357399929179799669796278799223

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 44.961.421/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025 - 18h 00m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Juarina - TO, inscrito no CNPJ: 37.426.509/0001-00, sito a Rua Castelo Branco, nº 805 Centro, Tel: (63) 3434-1240, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Rua Mogno, Nº 260 no Bairro Jardim Campo Clube em Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, CNPJ 44.961.421/0001-54, foi nossa fornecedora de serviços em elaboração, divulgação de notícias e mídias institucionais e assessoria de imprensa no período de 03/02/2023 a 31/12/2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juarina - TO, 16 de Janeiro de 2025.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por
LIMA:19851553115 MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2025.01.16 14:12:37 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.961.421/0001-54, sediada na rua Mogno nº260, bairro jardim campo clube em Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago de Castro Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 609.544 SSP-TO e do CPF nº 005.164.751-69, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Colinas do Tocantins, 15 de janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO DE CASTRO FERREIRA
Data: 15/01/2025 15:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago de Castro Ferreira
TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A Empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.961.421/0001-54 sediada no endereço rua Mogno n260, bairro jardim campo clube em Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Colinas do Tocantins, 15 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **THIAGO DE CASTRO FERREIRA**
Data: 15/01/2025 15:16:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago de Castro Ferreira
TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO

A empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.961.421/0001-54, sediada na rua Mogno nº260, bairro jardim campo clube em Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago de Castro Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 609.544 SSP-TO e do CPF nº 005.164.751-69, **DECLARA**, que não possui vínculo com servidores da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, bem como não possui nenhum grau de parentesco com quaisquer servidores do legislativo municipal.

Colinas do Tocantins, 15 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DE CASTRO FERREIRA
Data: 15/01/2025 15:17:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago de Castro Ferreira
TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME

TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.961.421/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Sr Thiago de Castro Ferreira, portador da C.I. 609.544 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 005.164.751-69, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como Microempresa (ME), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

Colinas do Tocantins, 15 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO DE CASTRO FERREIRA
Data: 15/01/2025 15:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago de Castro Ferreira
TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA